

DESAGRAVO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, cumprindo deliberação da sua Comissão Permanente de Direitos e Prerrogativas, convida os advogados e demais segmentos da sociedade para a Sessão Solene de Desagravo da advogada

ANGELA MARIA HOEHNE

ofendida em suas prerrogativas profissionais pelo Dr. Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto, à época promotor de Justiça da Comarca de Santo André.

O ato será realizado no dia **13 de novembro de 2019, às 19 horas**, na Casa da Advocacia e Cidadania de Santo André (Avenida Portugal, 233), sob a presidência do Dr. Antônio Carlos Cristiano, ilustre presidente do Conselho Regional de Prerrogativas da 13ª Região, cabendo ao Dr. Marcos Antonio Assumpção Cabello, ilustre conselheiro estadual da OAB SP, proferir oração em prol do desagravado, em nome da Seccional.